

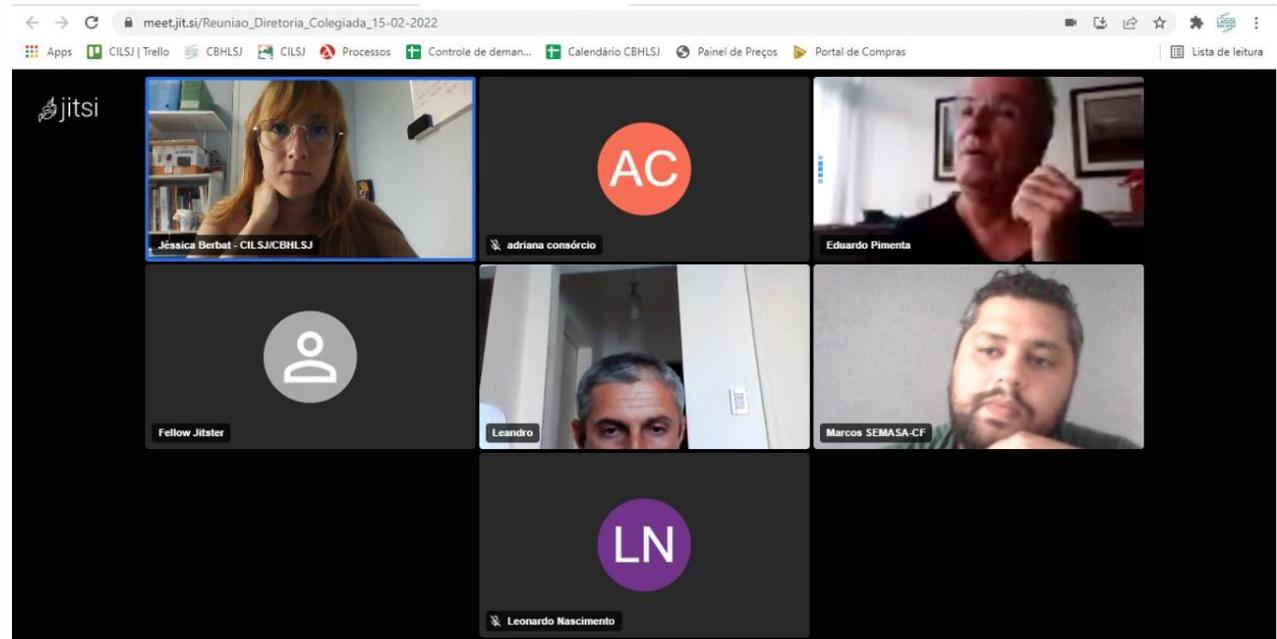
## SINOPSE DE REUNIÃO

<b>“Reunião de Diretoria Colegiada”</b>	
<b>Documento convocatório:</b> Ofícios CBHLSJ n.º 09/2022, de 10 de fevereiro de 2022	
<b>Data:</b> 15/02/2022 <b>Hora:</b> 15h	<b>Local:</b> Videoconferência (plataforma <i>JitsiMeet</i> )
<b>Presentes:</b>  <b>Membros:</b> Eduardo Pimenta (UVA - Presidente); Leandro Coutinho Mattos (Colônia de Pescadores de Iguaba Grande – Secretário Geral); Dalva Mansur (IPEDS – Diretora do Subcomitê da Bacia do Rio Una); Edna Calheiros (AMEAS); Marcos Felipe Vargas (P.M.C.F); Gilton de Luna (S.T.T.R - Cabo Frio).  <b>Convidados:</b> Adriana Saad (CILSJ); Jéssica Berbat (CILSJ); Leonardo Nascimento (CILSJ); Samara Miranda (CILSJ); Aline Araújo (Assessoria Jurídica – CILSJ); Victor Hugo Andrade (Assessoria Jurídica – CILSJ).	
<b>Pauta:</b>  <b>1) Aprovação de minutas de sinopses de reuniões anteriores (25/09/2020, 25/03/2021, 28/04/2021, 02/06/2021, 16/06/2021, 19/07/2021 e 27/09/2021);</b> <b>2) Resposta ao Processo Judicial nº 0000028-14.2022.8.19.0059 - (Transbordamento da Barragem de Juturnaíba);</b> <b>3) Assuntos Internos Importantes do CBHLSJ;</b> <b>4) Assuntos Gerais.</b>	
<b>Resumo:</b> O Sr. Eduardo Pimenta iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Abordando o primeiro ponto de pauta, comentou que havia um passivo de sete sinopses pendentes de aprovação, solicitando a manifestação dos presentes. Sem manifestações contrárias, todas as sinopses em pauta foram aprovadas. Avançando para o segundo item de pauta, sobre o Processo Judicial nº 0000028-14.2022.8.19.0059, que traz questionamentos sobre o Transbordamento da Barragem de Juturnaíba. O Sr. Eduardo Pimenta contextualizou o assunto, agradecendo a orientação dada pela Assessoria jurídica. A Sra. Dalva Mansur pontuou que não houve transbordamento, não indicando o uso deste termo para tratar do tema. Prosseguiu, informando que a crise ocorreu devido a demanda do chefe de gabinete do município de Silva Jardim pela abertura das comportas, tendo o mesmo tentado acessar a área da barragem sem autorização. Destacou que todos os procedimentos adotados e respostas fornecidas foram de acordo com as orientações presentes no Manual de Operação da Barragem. Colocou que não haviam fundamentos para que ele acreditasse que a barragem iria transbordar para Silva Jardim, considerando que a mesma estava a jusante do município. A Sra. Adriana Saad externou que todos estavam preocupados com a situação deste processo judicial, pois se tratava de uma notificação pessoal ao Sr. Eduardo Pimenta. Inteirou que, após discussão com a Assessoria Jurídica do CILSJ, foi verificado que a melhor maneira de responder a este processo, seria a manutenção das colocações encaminhadas através do Ofício CBHLSJ nº 01/2022, evitando, desta forma, quaisquer dúvidas. A Sra. Dalva Mansur expressou que não havia lógica nas	

colocações de Silva Jardim, e que este senhor não era o primeiro do município a levantar questões irracionais. O Sr. Eduardo Pimenta salientou a importância da adoção de uma caracterização respeitosa aos envolvidos, considerando que todos se tratavam de autoridades. A Sr. Aline Araújo, assessora jurídica, corroborou a fala da Sra. Adriana Saad, sobre a importância de se manter a mesma posição do ofício que tratou do assunto anteriormente, de maneira a evitar quaisquer contradições. Frisou a relevância de destacar as competências do Comitê no que tange a temática. Salientou que o encaminhamento desta resposta ao processo deve ser realizado com urgência, reiterando que se tratava de uma notificação pessoal ao Sr. Eduardo Pimenta. O Sr. Eduardo Pimenta enfatizou que sua posição era de encaminhamento do ponto de vista do colegiado, decidida em conjunto. Foi definido pelos presentes que seria dado um prazo de três dias, até o dia 18/02/2021, para que os membros da Diretoria Colegiada avaliassem a resposta ao Processo e fizessem suas contribuições, visando dar prosseguimento com maior brevidade. Tratando-se do próximo item da pauta, sobre os assuntos internos importantes do CBHLSJ. Neste momento, foi apresentado o ofício encaminhado pela Associação Raízes, que solicitava a adoção de providências, por parte do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João, acerca do descumprimento do Código de Ética do CBH pela Sra. Dalva Mansur, expressando que “durante a reunião extraordinária da plenária do CBHLSJ, realizada no dia 28/01/2022, a representante titular da instituição Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável – IPEDS - se pronunciou de forma indecorosa com os participantes ouvintes da reunião, agindo com desprezo e falta de cortesia ao dizer que os mesmos estavam apenas atrapalhando o andamento da reunião por terem seus momentos de fala”. A Sra. Dalva Mansur defendeu que não havia se excedido, que apenas pontuou que estavam tomando o tempo de uma reunião extensa com discussões paralelas, e que pessoas que não eram membros da Plenária estavam ocupando o espaço e impedindo o seguimento do roteiro da reunião. Destacou que, em momento algum se direcionou a Associação Raízes, e sim apenas se direcionou a aqueles não associados à Plenária. O Sr. Eduardo Pimenta observou que já haviam algumas outras recorrências em que a Sra. Dalva Mansur havia mencionada por apresentar uma postura desrespeitosa com seus pares, frisando que não estava se posicionando em defesa ou em acusação a Sra. Dalva Mansur, apenas citando fatos. A Sra. Dalva Mansur afirmou que não possuía a pretensão de agradar a ninguém, apenas estava presente fazer o que era necessário ser feito, defender o que acreditava. Após a leitura do documento, o Sr. Eduardo Pimenta pontuou que a posição da Associação Raízes e NEA-BC havia ficado clara no documento e solicitou que uma posição da Assessoria jurídica se o documento citava corretamente o Regimento Interno. A Sra. Dalva Mansur enfatizou que jamais havia sido indecorosa, conforme afirmava o documento. A Sr. Aline Araújo ressaltou que a mencionada possuía direito do contraditório e ampla defesa, que poderia ser verbal ou a Diretoria poderia estabelecer um prazo para a apresentação da defesa e, então, poderia ser tomada qualquer tipo de decisão. Foi decidido pelos presentes pela defesa formalmente escrita, cumprindo todo o processo legal. A Sra. Dalva Mansur solicitou a gravação do áudio e registro da reunião da Plenária citada. Requisitou aos demais Diretores um prazo de quinze dias para a apresentação da sua defesa. Manifestaram-se de acordo com o prazo definido para apresentação da defesa, através do *chat*, os Srs. Eduardo Pimenta, Leandro Coutinho e Marcos Felipe Vargas, sem oposição dos demais presentes, o prazo foi aprovado. A Sr. Aline Araújo informou que o registro da reunião deveria ser solicitado formalmente, e não havendo objeção da Diretoria Colegiada, o mesmo poderia ser encaminhado sem impedimentos, considerando que a reunião é pública. Ainda neste ponto da pauta, de assuntos internos importantes, foi colocada a necessidade da avaliação da Cartilha divulgada pelo projeto NEA-BC, pois, conforme a avaliação técnica realizada pela equipe do CILSJ, foram localizados diversos equívocos em seu conteúdo. A Sr. Aline Araújo apresentou que o Comitê possuía algumas possibilidades jurídicas de ações: um ofício solicitando a retificação e a retratação, ou uma notificação, com pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis ou, ainda, como Plenária, uma moção de repúdio. A Sra. Adriana Saad

propôs que fosse enviado um ofício, neste primeiro momento, dando ciência dos erros ao NEA-BC, com cópia à Petrobrás, solicitando a retificação das informações, considerando que esta última era a financiadora do projeto NEA-BC. A Sra. Dalva Mansur colocou que deveria ser dado ciência, também, ao CERHI, já que o documento cita mais de um Comitê e do sistema como um todo. O Sr. Eduardo Pimenta apoiou a proposta da Sra. Adriana Saad, sugerindo que o ofício de contextualização fosse encaminhado com cópia à Petrobrás e que, caso não tivessem retorno, tomassem medidas mais enérgicas. Quando questionada sobre a definição deste prazo de resposta, a Sra. Aline Araújo informou que a definição de um prazo caracterizava uma notificação, que poderia ser definido um prazo internamente para adoção de outras medidas, no caso de não haver resposta. A Sra. Dalva Mansur posicionou que seria a favor do encaminhamento de uma notificação sobre esta cartilha. O Sr. Marcos Felipe colocou que o prazo poderia ser feito através de sugestão, de forma mais informal, não caracterizando uma notificação. Colocada em votação, os Srs. Eduardo Pimenta, Marcos Felipe, Leandro Coutinho, Gilton de Luna e as Sras. Dalva Mansur e Edna Calheiros posicionaram-se de acordo com o envio do ofício, inicialmente, dando oportunidade de resposta e correção dos equívocos presentes no material, com cópia do e-mail de envio para todas as entidades mencionadas na cartilha. Os mesmos estipularam um prazo de quinze dias para resposta. A Sra. Edna Calheiros destacou que concordava com o encaminhamento, mas que nunca antes haviam sido tomadas providências com tamanho rigor. Que estava de acordo com a adoção de medidas, mas que isso deveria ser aplicado em todas as ocasiões. Avançando-se para Assuntos Gerais, o Sr. Gilton de Luna questionou se havia retorno sobre as análises realizadas pela Secretária de Meio Ambiente de Cabo Frio e INEA, sobre a “água preta” na área da fazenda Araçá, sendo informado que os resultados ainda não haviam sido informados. O Sr. Marcos Felipe informou que as análises também foram realizadas pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, mas que os resultados ainda não haviam saído, mas tinha previsão para ainda nesta semana. A Sra. Adriana Saad apresentou a sugestão de parceria entre o CBHLSJ e o Ministério Público do Estado do Rio Janeiro para intercâmbio de dados e informações, destacando que a proposta não envolvia transferência de recursos. Manifestaram de acordo do encaminhando da minuta do Termo de Cooperação Técnica da parceria proposta à CTIL e Plenária, via *chat*, os Srs. Leandro Coutinho, Eduardo Pimenta, Marcos Felipe e a Sra. Edna Calheiros. O Sr. Eduardo Pimenta questionou se haviam novidades sobre o certame referente a dragagem da Lagoa de Araruama, pois a última notícia que havia sido dada era que os documentos entregues pelas empresas interessadas no certame estavam em análise. O Sr. Leandro Coutinho concordou, se dispondo a consultar o INEA sobre os avanços e trazer o retorno ao Comitê. A Sra. Edna Calheiros comentou sobre a Audiência Pública que seria realizada pela ALERJ no dia 16/02/2022, agradecendo o apoio do CBHLSJ e CILSJ, com a disponibilização de alimentação e transporte para a ida presencial dos membros interessados. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o Sr. Eduardo Pimenta agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

### Registro Fotográfico:



**Relator:** Jéssica Berbat  
**Elaborado em:** 16/02/2022  
**Aprovado em:** 12/04/2022



**EDUARDO GOMES PIMENTA**  
Presidente do CBHLSJ